



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 126/2023, de 01 de setembro de 2023.**

**I - RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE PROVA DE TÍTULOS do EDITAL 126/2023 01 de setembro de 2023.
Código 1 – Meio Ambiente - Campus Princesa Isabel**

II – Foi impetrado no sistema de concurso, interposição de recursos contra a banca de desempenho pelo candidato.

III – Esta comissão recebeu o recurso interposto pelo candidato que solicitou a impugnação de membro da banca.

IV- Considerando a solicitação e a fundamentação apresentada, e tendo em vista que está configurada como motivo de força maior diante da participação do membro nas bancas.

A COMPEC DEFERE a solicitação e publicará no dia 18/09/2023, a recomposição da banca, através de edital de retificação, para o código 1- Meio ambiente do Campus Princesa Isabel referente ao Edital 126/2023 - Professor Substituto.

Segue anexo o PARECER com a situação DEFERIDO

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

COMPEC - COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS



PARECER 9/2023 - DDE/DG/PI/REITORIA/IFPB

Em 18 de setembro de 2023.

PARECER

Interessado: COMPEC-RE

Assunto: Parecer da análise das justificativas de impugnação da banca avaliativa do Edital 126/2023 – Contratação de professor Substituto para o IFPB

Trata-se do pedido de impugnação da banca avaliativa do Edital nº 126/2023/COMPEC de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para professor substituto do IFPB. Após consulta aos colegiados dos cursos envolvidos, segue a análise:

Recurso/Solicitação: Solicitação de Revisão quanto a designação do membro da banca Marlon Delgado Melo

Prezados membros da COMPEC, Espero que esta mensagem os encontre bem. Gostaria de discutir uma questão referente à banca examinadora escolhida para avaliar a prova didática do processo seletivo destinado à vaga com perfil em Meio Ambiente, mais especificamente em Tecnologias Sustentáveis para o Tratamento de Águas Efluentes. Respeito profundamente o trabalho e a expertise de todos os membros envolvidos. No entanto, tenho algumas preocupações em relação à adequada avaliação da capacidade técnica e conhecimentos específicos dos candidatos: -Aptidão do Membro da Banca com o Tema Proposto: O professor Marlon Delgado Melo, designado para integrar a banca, tem uma trajetória notável na área de Biologia, em especial na subárea de biologia marinha. Porém, segundo os registros acadêmicos, o professor não ter formação específica no tema proposto, o que poderia limitar a avaliação da habilidade técnica dos candidatos devido as especificidades do tema em questão. -Experiência Didática e Científica Relacionada ao Tema: Para uma avaliação completa, considero fundamental que o avaliador tenha não apenas a formação, mas também experiência e envolvimento em pesquisas relacionadas ao tema. Parece não haver registros que indiquem o envolvimento do professor Marlon Delgado Melo em ensino ou publicações centradas no tema deste processo seletivo. -Alinhamento com as Unidades Curriculares da Vaga: Acredito que o perfil do avaliador deveria se alinhar mais intimamente com as competências e unidades curriculares requeridas pela vaga. O professor Marlon Delgado Melo, embora seja um profissional extremamente qualificado, não está registrado no IFPB como professor da área de meio ambiente, o que poderia representar um descompasso com as expectativas da vaga. Dito isto, sugiro uma revisão na escolha do membro avaliador, considerando profissionais que possam estar mais alinhados ao perfil Meio Ambiente da vaga. Conheço o compromisso do IFPB com a excelência e sei que há muitos docentes qualificados para essa função. Agradeço sinceramente por considerarem minha solicitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional que se faça necessária. Cordialmente,

Situação: Deferido

Parecer: Ressalto, em tempo, que os membros da banca foram compostos por docentes da área de meio ambiente, no entanto devido aos impedimentos com os candidatos, foram substituídos de última hora por docentes com mesma formação exigida. No entanto, reconhecendo o estabelecido pelo candidato(a), aceita-se o recurso e informo que o membro Marlon Delgado Melo será substituído por Karine da Silva Carvalho, Matrícula: 3240082.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ivan Jeferson Sampaio Diogo

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Portaria 1070/2022 - REITORIA/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivan Jeferson Sampaio Diogo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-PI**, em 18/09/2023 15:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 475984

Verificador: a5b48c90ce

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.